

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602053-76.2018.6.14.0000

**EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – PROCURADORIA DA UNIÃO NO
ESTADO DO PARÁ – PU/PA**

EXECUTADO: FATIMA REGINA REIS ALVES – ELEIÇÃO 2018

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA EXECUTADA FATIMA REGINA REIS ALVES PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PROCEDA O PAGAMENTO DO DÉBITO APLICADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

Em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Juiz Edmar Silva Pereira – Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei,

FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento que, por não ter sido localizada no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, a representada **FATIMA REGINA REIS ALVES**, estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, conforme informação constante no ID 3482669 dos autos em epígrafe, e não sendo possível sua intimação pessoal, fica a mesma **INTIMADA para, no prazo de 15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 41.430,00 (quarenta mil, quatrocentos e trinta reais), a título de ressarcimento ao erário, sob pena de acréscimo de multa de 10%, nos termos do art. 523, §1º do Código de Processo Civil, conforme decisão de ID 3024869, bem como estar sujeita à penhora e avaliação na forma do §3º do art. 523 do CPC.

Ressalto que, para fins de pagamento integral do débito, a executada deve acessar o link http://consulta. tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. bem como observar, no preenchimento e emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU, os seguintes códigos (i) **Débito principal e multa processual**: Código 13.802-9, Unidade Gestora - UG 070026/00001, CNPJ 00.509.018/0001-13 (Justiça Eleitoral) no momento de preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme petição apresentada pela AGU, ressaltando que após o pagamento é **imprescindível** a juntada nos autos, com a maior brevidade possível, **do(s) comprovante(s) respectivo(s)**, para fins de baixa;

Ressalto, ainda, que em caso de dúvidas na emissão da referida GRU, o executado poderá acessar o link http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-passo-a-passo-para-o-preenchimento-da-gru/rybena_pdf?file=. Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>. E para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil.

Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, Vilarete de Almeida Oliveira, servidor da Coordenadoria de Processamento - CPRO, lavrei este edital e assinei eletronicamente. Belém, em 19/03/2020.